



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº. 157/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Artística e Social de Rancho Alegre – ACASRA e da outras Providências.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DE RANCHO ALEGRE - ACASRA** com sede à Rua São Paulo, 380, centro, na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, entidade civil sem fins lucrativos, destinada, especificamente, a promover o desenvolvimento cultural, artístico e social, inscrita no CNPJ sob nº. 02.803.695/0001-75, com registro no cartório de registro civil, títulos e documentos da comarca de Uraí, Estado do Paraná, sob nº. 434 do livro A/1 - de 15 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 07 de abril de 2010.

DALVO LÚCIO MOREIRA
Prefeito